



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 618 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ADVOCATÍCIO A DRA. SUELLEN DE SOUZA SANCHO.

(Projeto de Resolução nº 77, de autoria do Vereador Rodrigo Quintanilha da Conceição).


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha de Honra ao Mérito Advocatício a **DRA. SUELLEN DE SOUZA SANCHO**.

Art. 2º. A entrega da honraria acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de novembro de 2025.


José Magno Martins
Presidente